



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

Institui no âmbito do Município de Capitão Enéas o Programa “Rua para Todos” e dá outras providências.

O Vereador Antônio Marcos Macedo, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o programa “Rua para Todos”.

Art. 2º - O programa de que trata esta lei consiste na destinação temporária e parcial de vias públicas para utilização da população em atividades de lazer, de esporte e de cultura.

Art. 3º - O Poder Executivo definirá, por decreto, os trechos de vias e/ou logradouros públicos que integrarão o programa de que trata esta lei.

Parágrafo único – Será permitido um trecho por bairro, mediante requerimento ou consulta dos moradores das respectivas regiões.

Art. 4º - Durante o período de funcionamento do programa de que trata esta lei, ficará limitado o trânsito de veículos nos locais a que se refere o art. 3º desta lei, respeitada a mobilidade dos moradores da área fechada.

Art. 5º - O programa “Rua para Todos” servirá para desenvolver as seguintes atividades:

I – físico-esportivas;

II – lazer e recreação;

III – culturais.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Enéas, 04 de junho de 2024.


Antônio Marcos Macedo
Vereador – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Redação
EM 04 DE junho DE 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Educação,
Cultura e Saúde Pública
EM 04 DE junho DE 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 18 DE junho DE 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]

[Assinatura]

Antonio M. Alacado

[Assinatura]

[Assinatura]